



1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

“PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EDITAL”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0067/2023
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0022/2023
EDITAL EXCLUSIVO PARA ME'S, EPP'S e MEI'S

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está ALTERANDO o Edital de PREGÃO PRESENCIAL, conforme segue:

DO OBJETO:

Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de **até 4.000 (quatro mil) mudas de árvores frutíferas**, com no mínimo 60 (sessenta) centímetros de altura através de Programa Pomar Doméstico, destinados aos Agricultores do Município de Xanxerê/SC.

DAS ALTERAÇÕES:

1) Considerando o ofício da Secretaria de Agricultura em anexo, fica alterado o Anexo I – Relação dos itens da licitação, passando a valer o Anexo I da presente alteração:

ANEXO I

Item	Especificação	Quant.	Preço Unit. Máximo	Preço Total R\$
01	Aquisição de Mudas de Árvores Frutíferas diversas , através do Programa Pomar Doméstico destinadas aos agricultores do Município de Xanxerê, sendo as seguintes espécies: Laranjeiras, Tangerineiras, Limeiras, Caquizeiros, Ameixeiras, Pereiras, Videiras, Pessegueiros, Nectarineiras, Kiwis e Frutíferas diversas recomendadas para a região , sendo: (Abacate, Acerola, Amora Preta Sem Espinho, Banana Embrapa Nanica, Banana Embrapa Prata, Canela Doce, Carambola Amarela, Cereja Nativa, Fisalis, Framboesa, Goiaba Branca, Goiaba Serrana, Goiaba Vermelha, Grumixama, Guabijú Ingá, Louro Tempero, Maracujá Doce, Marmelo Doce, Mirtilo, Pitaia, Romã e Manga Enxertada)	Até 4.000 Mudas	R\$ 15,25	61.000,00

2) Fica alterado o critério de Julgamento previsto no item 3.1 do edital:

Onde se lê: Menor prelo por Lote.

Leia-se: Menor prelo **por Item**.

3) Fica alterada a data de abertura do certame passando a ser:

Recebimento das Propostas: **Até as 13h45min do dia 24/04/2023.**

Início da sessão de abertura das Propostas: **Às 14h00min do dia 24/04/2023.**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital acima citado.

Xanxerê-SC, 10 de abril de 2023.

OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal